



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA**



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 034/2022

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI DE Nº. 046/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “Altera a redação da Lei Municipal n. 663/2016, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colniza/MT e, dá outras providências”.

PRESIDENTE: VALTER DE LIMA JESUS
RELATOR: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
SECRETÁRIO: MARCOS ANTONIO CECCON

Senhor Presidente,

VERSA O PRESENTE PARECER SOBRE A PROPOSITURA ABAIXO DESCRITA: PROJETO DE LEI DE Nº. 046/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “Altera a redação da Lei Municipal n. 663/2016, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colniza/MT e, dá outras providências”.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente, após a análise da supramencionada propositura, sou de parecer **FAVORAVEL** à aprovação do projeto de lei em comento, devido a sua importância, vez que o presente projeto de lei tem como finalidade realizar a adequação normativa em referência ao percentual limite, verificado o porte do município de Colniza como médio porte, o percentual indicado para taxa de administração será de 3%, conforme determinações propostas no artigo 15 da Portaria MPS n. 402/2008, com redação proposta pela Portaria SEPRT/ME n. 19.451/2020.

PARECER DA COMISSÃO

Após análise das considerações feitas pelo relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 27 de junho de 2022.

COMISSÃO CONJUNTA


VALTER DE LIMA JESUS
PRESIDENTE


EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
RELATOR


MARCOS ANTONIO CECCON
SECRETÁRIO

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000